



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A EMPRESA ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA.

A **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA**, órgão da Administração Pública Indireta do Município de Belém, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.065.644/0001-81, com sede nesta cidade à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, bairro do Marco, como **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Sra. **ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO**, brasileira, casada, Assistente Social, portadora do RG nº. 2662453-SSP-PA, devidamente inscrita no CPF/MF sob o nº. 615.241.742-20 e como **CONTRATADA**, a Empresa **ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI**, empresa com sede estabelecida à Avenida Pedro Miranda nº. 1102, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-022, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.865.761/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada por seu Diretor, Sr. **LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 10.160-OAB/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº. 297.959.662-00, residente e domiciliado nesta capital, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2020**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 002/2020 pelo período de 02 (dois) meses, a contar de 02/08/2020 a 01/10/2020, conforme solicitação descrita nos autos do Processo nº. 3868/2020 – DOM/SETOR VIGILÂNCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor global deste Termo Aditivo é de **R\$ 341.292,60 (trezentos e quarenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos)** e suas despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo a seguinte Funcional Programática: **Projeto/Atividade: 2162 Sub Ação: 001 – Tarefa: 020 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1390010400 – Fundo: APLICAÇÃO GERAL; Projeto/Atividade: 2009 Sub Ação: 003 - Tarefa: 014 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 2311020700 – Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2007 Sub Ação: 009 – Tarefa: 016 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1390010400 – Fundo: FMAS; Projeto/Atividade: 2007 Sub Ação: 004 – Tarefa: 016 – Elemento de Despesa: 33903700 – Fonte: 1390010400– Fundo: FMAS.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 002/2020 e seus Aditivos, desde que não modificados através do presente Termo, permanecem inalteradas e vem pleno vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
NÚCLEO SETORIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela CONTRATADA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; e (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA) e para Publicação de Extrato do referido Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (DOM), de acordo com o §único, art. 61, da Lei nº. 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2020 em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 31 de julho de 2020.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII
CONTRATANTE

LEANDRO JOSÉ PEREIRA MACEDO
ELITE SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF: